



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 21/02/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 007/2020 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências".**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa - APAE e dá outras providências.

O Poder Executivo possui como finalidade repassar a importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única.

O repasse dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de custear despesas do “Projeto Cidadania e Direito às Pessoas com Deficiência” e visa custear despesas de manutenção da entidade e materiais necessários ao atendimento dos usuários e respectivos familiares.

Fundamentação:

Os recursos a serem repassados são oriundos da Emenda Parlamentar de código 28610007 do Ministério da Cidadania/DNAS, desta forma, as despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - Manutenção da Educação Especial - Subvenções Sociais.

Não se vê necessidade de apresentação do relatório do impacto econômico-financeiro, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual (LOA) já contempla esse repasse, desta forma o repasse ora mencionado em nada afetará o cumprimento das metas do exercício seguinte, pois já foi considerado anteriormente na confecção do PLOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



85
gf

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 21/02/2020

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 007/2020.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072